

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
EDITAL SEPLAG/SEDS N.º 08/2013 de 06 de dezembro de 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, a Secretaria de Estado de Administração Prisional - SEAP, o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições, considerando o Edital supramencionado e o Regulamento do Curso de Formação Técnico Profissional - 6ª etapa, INFORMAM:

1. O RESULTADO dos Recursos interpostos contra o Resultado Preliminar do Curso de Formação Técnico Profissional - PRIMEIRO GRUPO, após conferência dos Cartões de Resposta dos candidatos:

RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO CFTF

Table with columns: RISP, INSCRIÇÃO, NOME, DECISÃO. Lists candidates and their exam results.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2016. FRANCISCO KUPIDLowski, Secretário de Estado de Administração Prisional

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

Expediente

Expediente da Diretora de Administração de Pessoal

PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, de acordo com o § 1º, do art. 66 da Lei nº 869 de 5/7/1952, por 30 dias, do servidor: Masp. 1212518-3, OLGA MARIA XAVIER PINHEIRO FILHA, a partir de 20/09/2016, referente ao cargo de Especialista em políticas Públicas e Gestão da Saúde.

TORNA SEM EFEITO a publicação de 28/09/2016, pág.13, col. 02 referente ao comunicado de remoção da servidora Renata Pereira de Souza, Masp. 1370144-6, por antecipação de publicação.

30 884529 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 ao(s) servidor(es): Masp. 284540-2 Maria Cristina Marinho Santos, a partir de 28/09/2016; Masp. 285723-3 Marisa Quintão Teixeira e Silva Marchetti, a partir de 26/09/2016; Masp. 349671-8 Margarida Maria Ferreira Jannotti, a partir de 21/09/2016; Masp. 375762-2 Italo Machado Mendes, a partir de 15/09/2016; Masp. 379869-1 Maria Valdecir de Castro Machado Oliveira, a partir de 21/09/2016.

30 884530 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.395, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprva o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado de Minas Gerais para a competência Outubro de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que define a Programação Pactuada e Integrada da assistência à saúde como um processo a ser instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- a Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 095, de 17 de maio de 2004, que cria, no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, as Comissões Intergestores Bipartites Macrorregionais e Microrregionais e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 422, de 21 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a implantação da Programação Pactuada Integrada Assistencial Eletrônica no Estado de Minas Gerais e os ajustes no Banco de Dados da PPI Assistencial/MG para incorporação da Portaria GM/MS nº 321/2007;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada - PPI/Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácil;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 563, de 19 de agosto de 2009, que aprova os critérios para autorização de solicitação de remanejamento de urgência e institui Grupo de Trabalho para Revisão dos Fluxos, Prazos e Cronograma do Processo de Remanejamento Eletrônico na Programação Pactuada Integrada/PPI-MG;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 587, de 21 de outubro de 2009, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada - PPI/Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácil/MG;

- o Ofício nº 344, de 26 de setembro de 2016, do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais para a competência outubro de 2016, conforme Anexos I, II e III desta Deliberação.

§ 1º O Anexo I desta Deliberação demonstra os impactos financeiros nos tetos de média e alta complexidade da PPI/MG do Estado e municípios, em cumprimento às exigências dispostas na portaria GM/MS nº 1.097, de 22 de maio de 2006.

§ 2º O Anexo II apresenta os instrumentos legais que alteram o teto de média e alta complexidade da PPI/MG para a competência outubro de 2016.

§ 3º O anexo III apresenta as alterações físico/financeiras para competência outubro de 2016, conforme disposto pela Portaria GM/MS nº 1.699, de 27 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir 01 de outubro de 2016.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2016.

LUÍZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXOS I, II E III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.395, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016 (disponível no site eletrônico www.saude.mg.gov.br).

30 884621 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO - RETIFICAÇÃO

RETIFICA O(S) ATO(S) de concessão de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es) Masp 383942-0 LUCIA HELENA DE SOUZA SANTANA, referente ao 2º quinquênio publicado em 22/09/2015; onde se lê a partir de 17/07/1995, leia-se a partir de 18/07/1995, referente ao 3º quinquênio publicado em 22/09/2015; onde se lê a partir de 15/07/2000, leia-se a partir de 16/07/2000, referente ao 4º quinquênio publicado em 22/09/2015; onde se lê a partir de 14/07/2005, leia-se a partir de 15/07/2005, referente ao 5º quinquênio publicado em 22/09/2015; onde se lê a partir de 13/07/2010, leia-se a partir de 14/07/2010, referente ao 6º quinquênio publicado em 22/09/2015; onde se lê a partir de 12/07/2015, leia-se a partir de 13/07/2015; Masp 382559-3 LUCIANO CARNEIRO DE PAIVA, referente ao 4º quinquênio publicado em 29/03/2012; onde se lê a partir de 07/11/2006, leia-se a partir de 09/11/2006, referente ao 5º quinquênio publicado em 29/03/2012; onde se lê a partir de 06/11/2011, leia-se a partir de 11/11/2011; Masp 384180-6 MARILDA DE SOUZA SIQUEIRA, referente ao 1º decênio publicado em 28/12/1994; onde se lê a partir de 30/01/1994, leia-se a partir de 29/01/1994; Masp 0382268-1, NUBIA GUILHERMINA DINIZ CAMARGOS KUBITSCHKEK, referente ao 1º quinquênio publicado em 07/11/1995; onde se lê a partir de 02/12/1991, leia-se a partir de 05/01/1992, referente ao 2º quinquênio publicado em 01/10/2005; onde se lê a partir de 02/12/1996, leia-se a partir de 05/01/1997, 3º quinquênio publicado em 01/10/2005; onde se lê a partir de 05/12/2001, leia-se a partir de 08/01/2002, 4º quinquênio publicado em 03/06/2008; onde se lê a partir de 04/12/2006,

leia-se a partir de 07/01/2007, conforme Nota Técnica 0486/2016; Masp 384733-2, TEREZA CRISTINA NEUESCWANDER PENHA, referente ao 1º quinquênio publicado em 18/08/1995; onde se lê a partir de 06/11/1991, leia-se a partir de 16/11/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 08/01/2000; onde se lê a partir de 04/11/1996, leia-se a partir de 14/11/1996, referente ao 3º quinquênio publicado em 15/02/2003; onde se lê a partir de 03/11/2001, leia-se a partir de 13/11/2001, referente ao 4º quinquênio publicado em 01/05/2008; onde se lê a partir de 02/11/2006, leia-se a partir de 12/11/2006, conforme Nota Técnica nº 0486/2016.
FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0375219/3, JOAQUIM DE SOUZA ARCANJO, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/09/2016.
FÉRIAS PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 ao(s) servidor (es): Masp 0384334-9, Lídia Rosa de Moraes, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 27/09/2016; Masp 0914441-1, Geralda Moema Costa Cardoso, por 6 mês(es) referente(s) ao 4º, 5º e 6º quinquênio a partir de 03/10/2016.

30 884597 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
Torna-se sem efeito a publicação, em 27/09/2016, do 3º quinquênio adm., com vigência em 16/04/2016 e do 4º quinquênio adm., com vigência em 29/08/2016, referente ao servidor: Masp 0296471-6, Sebastião dos Santos Avelar. Motivo: Publicação indevida.

29 883808 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 59/16

O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do Artigo 3º da Resolução SES nº 2999 de 16/11/2011, suspende a prescrição e arquivamento das Notificações de Receituário "A" - folhas dos talonários de numeração: 276581 a 276600 (bloco sob numeração 013830); Autorizações de Impressão de Notificação de Receita B, numeração de 16214488 a 16214988; e Autorizações de Impressão de Notificação de Receita B2, numeração de 16224413 a 16224613, todos de propriedade da médica Daise Carli Gonçalves, uma vez que foram furtadas no dia 12/09/2016 no endereço Rua Barão do Rio Branco, nº 716, Centro, Governador Valadares/MG, conforme declarado no Boletim de Ocorrência sem número, lavrado na 3ª Delegacia de Polícia Civil de Governador Valadares/MG, em 13/09/2016.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2016.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

30 884595 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
RETIFICA O ato de concessão do 5º quinquênio adm., publicado em 23/09/2016, referente ao servidor: Masp 0361315-5, Nilton José Sousa. Onde se lê: 5º quinquênio adm., leia-se: 6º quinquênio adm.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0372592-6, Maria da Glória Carneiro da Silva, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 12/09/2016, Masp 0375614-5, Marietela Ferreira, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 18/09/2016, Masp 0376403-2, Sônia Regina Dutra, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 29/09/2015, Masp 0919644-5, Walter Antônio Prata Pace, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 07/09/2016.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0919644-5, Walter Antônio Prata Pace, a partir de 07/09/2016.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0361315-5, Nilton José Sousa, a partir de 22/01/2013, em cumprimento à resolução 007/2006.

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0284126-0, admissão 1, Ana Piterman, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 18/09/1996 com vigência em 31/08/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 26/09/2001 com vigência em 30/08/2001, 4º quinquênio adm., publicado em 01/12/2006 com vigência em 29/08/2006, 5º quinquênio adm., publicado em 03/09/2011 com vigência em 28/08/2011 e 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 27/08/2016 com vigência em 08/06/2016, conforme nota técnica nº. 482/2016; Masp 0284126-0, admissão 2, Ana Piterman, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 04/07/1995 com vigência em 02/01/1995, 3º quinquênio adm., publicado em 04/02/2000 com vigência em 01/01/2000, 4º quinquênio adm., publicado em 28/01/2005 com vigência em 30/12/2004, 5º quinquênio adm., publicado em 09/01/2015 com vigência em 29/12/2009 e 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 09/01/2015 com vigência em 28/12/2014, conforme nota técnica nº. 482/2016; Masp 0384175-6, Maria dos Reis Ferreira Lopes, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 18/02/2014 com vigência em 14/08/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 26/04/2016 com vigência em 22/09/1993, 3º quinquênio adm., publicado em 26/04/2016 com vigência em 21/09/1998, 4º quinquênio adm., publicado em 26/04/2016 com vigência em 20/09/2003, 5º quinquênio adm., publicado em 26/04/2016 com vigência em 18/09/2008 e 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 26/04/2016 com vigência em 17/09/2013, conforme nota técnica nº. 481/2016; Masp 0914306-6, Marly Maria da Silva, referente ao 4º quinquênio adm., publicado em 13/03/2012 com vigência em 08/02/2007 e 5º quinquênio adm., publicado em 13/03/2012 com vigência em 07/02/2012, conforme nota técnica nº. 484/2016.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0284126-0, admissão 1, Ana Piterman, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 09/06/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 08/06/2001, 4º quinquênio adm., a partir de 07/06/2006, 5º quinquênio adm., a partir de 06/06/2011 e 6º quinquênio adm., a partir de 04/06/2016; Masp 0284126-0, admissão 2, Ana Piterman, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 26/03/1995, 3º quinquênio adm., a partir de 24/03/2000, 4º quinquênio adm., a partir de 23/03/2005, 5º quinquênio adm., a partir de 22/03/2010 e 6º quinquênio adm., a partir de 21/03/2015; Masp 0384175-6, Maria dos Reis Ferreira Lopes, referente ao 1º quinquênio mag., a partir de 14/08/1991, 1º quinquênio adm., a partir de 18/03/1996, 2º quinquênio adm., a partir de 17/03/2001, 3º quinquênio adm., a partir de 16/03/2006, 4º quinquênio adm., a partir de 15/03/2011 e 5º quinquênio adm., a partir de 13/03/2016; Masp 0914306-6, Marly Maria da Silva, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 07/02/2007 e 5º quinquênio adm., a partir de 06/02/2012.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0284126-0, admissão 1, Ana Piterman, a partir de 04/06/2016; Masp 0284126-0, admissão 2, Ana Piterman, a partir de 21/03/2015; Masp 0384175-6, Maria dos Reis Ferreira Lopes, a partir de 13/03/2016.

29 884116 - 1

DECISÃO FINAL
Ref.: Processo Administrativo Sanitário Nº 02/2016.
A Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando que o estabelecimento Centro de Dona Inês situado à Rua 1ª de Março, nº. 207, Centro, Guimarães - MG, CNPJ 18.602.052.0001-01, atividade centro de saúde com leitos de observação 24 horas, foi notificado da Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário nº 02/2016 (fls.32-36) em 10 de agosto de 2016 e não interps recurso, tornando definitiva a referida decisão nos termos do art. 123 da Lei Estadual 13317/99.
O processo será dado por concluso após a publicação desta decisão final e a adoção das medidas impostas que ainda não foram cumpridas (art. 123 PU da Lei Estadual 13317/99), quais sejam:
Interdição do laboratório de análises clínicas até a comprovação de adequação das irregularidades;
Advertência;
Realizar semestralmente, no período de 01 ano, uma atividade educativa para os profissionais da limpeza abordando o tema "Limpeza e Desinfecção de Superfície", e uma capacitação para os profissionais que atuam na CME, conforme preconizado Art. 29 da RDC 15/2012 (classificação de produtos para saúde, conceitos básicos de microbiologia, transporte dos produtos contaminados, processo de limpeza, desinfecção, preparo, inspeção, acondicionamento, embalagens, esterilização; funcionamento dos equipamentos existentes, monitoramento